Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.501, DE 25 DE JANEIRO DE 1999

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 75.601,31 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHIMDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 3.134, de 20 de janeiro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º. - É aberto o Crédito Especial, abaixo especificado, no valor de R$ 75.601,31 (Setenta e cinco mil, seiscentos e um reais e trinta e um centavos),destinado a atender o pagamento de diferença de remuneração dos vereadores, relativa ao período de abril a dezembro de 1997:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01010011.002-Diferença de Remuneração dos Vereadores-Exercício de 1997:
3.1.1.1.01-Subsídios e Diárias ..... R$ 75.601,31

Art. 2º. - A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com a redução da seguinte dotação orçamentária:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01010012.001-Manutenção e Funcionamento da Atividade Legislativa:
3.1.1.1.01-Subsídios e Diárias ..... R$ 75.601,31

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 25 de janeiro de 1999.

Schmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

RUDI ANTONIO BERNARDON
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data Supra

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração